



ESTADO DA PARAÍBA
CONDADO (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0081/2020 de 29/10/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em conformidade com o Decreto de Calamidade Pública Nº 00232020 de 30/03/2020 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional EXTRAORDINÁRIO JUSTIFICADO no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Discriminado nas seguintes dotações:

22110 FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL

2102 MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO

08.243.1030.2102.3390390000.992 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Valor Total da Ação (2102) R\$ 500,00

Valor Total do Órgão (22110) R\$ 500,00

Valor Total R\$ 500,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CONDADO 29/10/2020

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL